
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 242/92- DP/UFAL

Em, 09 de Março de 1992

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0103/92-GR de 25.02.92;

R E S O L V E :

I- Conceder o percentual de (12%)doze por cento aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o art. 1º do parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei nº 8.243, de 14.10.91 e Portaria nº 2.129-MEC, de 12.11.91, na forma a seguir:

1- ALFREDO JACKSON SANTA RITA, matrícula nº 0783-8, Professor Adjunto, a partir de 24.10.91 (Processo nº 002984/91);

2- ANGELA MARIA BENEDITA B. DE BRITO, matrícula nº 2398-5, Professora Auxiliar, a partir de 08.10.91 (Processo nº 002714/91);

3- AFRA MARIA BARBOSA M. DOS SANTOS, matrícula nº 1365-5, Professora Adjunto, a partir de 15.10.91 (Processo nº 002805/91);

4- ANA TEREZA LEITE P. BARROS, matrícula nº 0703-4, Professora Adjunto, a partir de 18.10.91 (Processo nº 002874/91);

5- ANTONIO AMORIM DE ARAUJO, matrícula nº 1229-7, Professor Adjunto, a partir de 24.09.91 (Processo 004062/91);

[Handwritten signature]
2/1/81